

ABRIL
2020

PLANO DE TRABALHO COMPLEMENTAR
ADITIVO 02



SANTA CASA
DE PEDERNEIRAS



ÍNDICE

Introdução	3
Dados Cadastrais.....	4
Identificação do Objeto	5
Cronograma de Execução.....	6
Cronograma de Desembolso	6
Declaração.....	7
Aprovação pela Concedente.....	8



PLANO DE TRABALHO

1. INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única instituição filantrópica do município de Pederneiras, mantenedora do Hospital, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento a população de 46.687 habitantes (IBGE 2019). Trata-se de um município com amplas atividades industrial e agrícola, especialmente na lavoura de cana de açúcar, onde, na época da safra, recebe grande contingente humano vindo de outras regiões (população flutuante).

A Santa Casa de Pederneiras encontra-se, portanto, inserida no Sistema Municipal Público de Saúde, constituindo-se em retaguarda para atendimentos ambulatoriais e de urgência e emergência, especialidade, serviços auxiliares diagnósticos e terapêuticos e internações hospitalares. Com 162 funcionários (data base março/20), esta entidade presta cerca de 9.000 atendimentos ambulatoriais e 180 internações mensalmente, sendo referência para os serviços de atendimento pré hospitalar SAMU 192, Centrovias e Corpo de Bombeiros.

b) Característica Geral do Hospital

Missão: Prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade.

Visão: Ampliar as especialidades melhorando a resolutividade dos serviços prestados, ser reconhecida como referência no atendimento de média complexidade no prazo de 5 anos.

Valores: Honestidade e respeito ao próximo; responsabilidade, qualidade e compromisso no atendimento; ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo; atualização profissional; responsabilidade ambiental.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

2. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras		C.N.P.J. 53.816.153/0001-78		
CNES: 2791749		CNAE: 86.10-1-01 Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências		
Endereço Avenida Paulista, O-325, Centro				
Cidade Pederneiras	U.F. SP	C.E.P. 17280-000	DDD/Tel/Fax (14) 3283-8380	E-mail administrador@santacasapederneiras.com.br
Conta Corrente 2344-0		Banco 104 – CEF	Agência 0328-3	Praça de Pagamento Pederneiras
Responsável pela Instituição Claudinei Sipoli			C.P.F. 162.603.338-20	
C.I./Órgão Expeditor 4.269.189 SSP/SP	Cargo Provedor	Função Provedor		Telefone (14)99811-5610
Endereço Rua Sebastião Nogueira, O-319, Jardim Alvorada, Pederneiras				C.E.P 17.280-000
Administração Angela Maria Kerche Constantino			C.P.F. 792.888.398-87	
C.I./Órgão Expeditor 8.855.314-0 SSP/SP	Cargo Administradora	Função Administradora		Telefone (14)98166-2785
Endereço Rua Rio Branco, O-388, Centro, Pederneiras				C.E.P 17.280-000

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Prevenção e tratamento da COVID 19	06/04/2020	30/06/2020
Identificação do Objeto <p>O objeto deste Convênio é a canalização de recursos para prevenção e enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavirus que não poupou o município de Pederneiras. O cuidado com a população deste município se faz prioridade maior neste momento.</p>		
Justificativa <p>- Sendo a Santa Casa a única unidade de saúde hospitalar no município, tem seu desempenho ameaçado frente a crise sem precedentes na saúde pública devido ao coronavirus;</p> <p>Vendo, com muita preocupação, fornecedores de insumos aumentarem os valores e alguns desaparecerem do mercado.</p> <p>Tendo a perspectiva de aumento da demanda por atendimento hospitalar, nas formas mais graves da COVID19;</p> <p>Tendo em vista o aumento de consumo de EPIs para preservação da saúde dos colaboradores do Hospital, linha de frente do combate à pandemia.</p> <p>Solicita-se o uso dos recursos contemplados neste convênio, para prevenção e tratamento da COVID 19.</p> <p>Estando as cirurgias eletivas suspensas, por decretos governamentais, para a priorização dos leitos para a COVID 19 e prevenção na transmissão .</p> <p>Solicitação:</p>		



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

Solicita-se o uso dos recursos contemplados neste convênio, para prevenção e tratamento da COVID 19.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Prevenção e tratamento da COVID 19	90 dias	R\$ 94.500,00
TOTAL			R\$ 94.500,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor Mensal
Abril/2020	R\$ 94.500,00
TOTAL	R\$ 94.500,00

Claudinei Sipoli
Provedor



6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Pederneiras, 06 de abril de 2020

Claudinei Sipoli
Provedor